



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000023/2022

APROVADO
Em: 22/03/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Requeiro a esta mesa que, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 175 caput e parágrafo único do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, com a devida urgência, que se faça representação à Secretária de Justiça e Segurança Pública, em razão de várias reclamações recebidas neste gabinete quanto à dificuldade e impossibilidade de acesso à informação, principalmente por meio telefônico junto a Penitenciária Professor Ariovaldo Campos Pires, situada na Rua Diva Garcia, nº 3351, Bairro Linhares, nesta cidade, CEP: 36.060-300.

Nossa carta Magna no art. 5º, inciso XIV assegura a todos o acesso à informação. Nesse mesmo sentido a Lei 12.527/2011 assegura a todos o direito fundamental de acesso à informação principalmente pela utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação.

Diante do exposto, com elevada estima servimos da presente para solicitar à Secretária de Justiça e Segurança Pública que diligencie junto a Penitenciária Professor Ariovaldo Campos Pires a fim de atender as solcitações de modo a assegurar o atendimento via telefone e presencial aos familiares e representantes dos presos junto aquela instituição.

Palácio Barbosa Lima, 23 de fevereiro de 2022.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC

Subscritores:



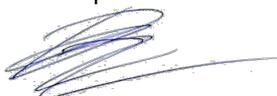
André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL



Tiago Rocha dos Santos

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA



Assinado via Intranet